

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NO
CENTRO DE CONTROLE DE ENVENENAMENTOS DO PARANÁ**

EDITAL Nº 001/2019
Curitiba, 03 de abril de 2019

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR) abrirá vagas de estágio remunerado, para alunos do 5º. (quinto) e 6º. (sexto) período, do Curso de Medicina para o Centro de Controle de Envenenamentos do Paraná (CCE-Paraná).

Os plantonistas receberão bolsa auxílio e vale transporte conforme disposto na Lei de Estágios.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso será regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pela Secretaria Estadual de Saúde através do Centro de Controle de Envenenamentos do Paraná (CCE-Paraná).

1.2 Os candidatos que ingressarem no quadro de estagiários do CCE-Paraná serão regidos pela Lei de Estágios.

1.3 É obrigatória a participação no Curso Preparatório de Toxicologia Clínica, organizado pelo CCE-Paraná, com 75% (setenta e cinco por cento) de frequência mínima, para estar apto a realização da prova para admissão de novos estagiários.

1.4 As provas serão realizadas exclusivamente no Auditório Mário Lobo no Palácio das Araucárias, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, bairro: Centro Cívico, CEP: 80530-915, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

1.5 O Curso Preparatório de Toxicologia Clínica será realizado no dia 13 e 14 de maio de 2019 a partir das 18:00h até 22:00h.

1.6 A prova para admissão dos novos estagiários será realizada no dia 17 de maio de 2019 às 18:00 horas, com duração de prova de 02 (duas) horas.

1.7 Somente poderão realizar a prova acadêmicos matriculados do 5º e 6º período do Curso de Medicina.

1.8 Não serão aceitos no estágio acadêmicos de medicina que estiverem cursando o internato, no momento do chamamento para admissão, ou seja, 9º, 10º, 11º e 12º períodos.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.10 Número de vagas limitadas a 110 (cento e dez) candidatos, tanto para o Curso Preparatório de Toxicologia Clínica, quanto para Prova de admissão;

2.11 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, declara estar ciente das condições exigidas para admissão como estagiário do Centro de Controle de Envenenamentos do Paraná (CCE-Paraná).

2.12 O candidato deverá entregar os seguintes documentos para Inscrição no Curso Preparatório de Toxicologia Clínica e para a Prova:

2.12.1 Para Inscrição no Curso e na Prova: Fotocópia do RG e CPF; Declaração atualizada de Matrícula da Faculdade/Universidade constando período cursado no Curso de Medicina; Preenchimento da ficha de inscrição.

Superintendência de Vigilância em Saúde
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: (41) 3330-4467
www.saude.pr.gov.br

2.12.1.1 Somente serão aceitas declarações atualizadas de matrícula emitidas do período de 01 de fevereiro de 2019 até o dia 03 de maio de 2019 e devem obrigatoriamente constar o período cursado.

2.12.2 Data limite para inscrição e envio dos documentos dia 03 de maio de 2019.

2.13 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente através do link a seguir.

<https://forms.gle/eutLoSqUr1JNQJwj8>

2.14 Das inscrições

2.14.1 Período: 15 de abril até 03 de maio de 2019 ou até o término das 110 (cento e dez) vagas disponíveis, o que ocorrer primeiro.

2.14.2 As inscrições encerram-se automaticamente quando atingir o limite de vagas disponíveis, de 110 (cento e dez) candidatos.

2.14.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato o envio e a comprovação dos documentos exigidos no momento da inscrição.

2.14.4 Constatada irregularidade na inscrição o candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

2.14.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.14.6 Obrigatoriamente estar devidamente matriculado no 5º ou 6º período do Curso de Medicina.

3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Será divulgado lista de candidatas com inscrições deferidas na sede do Centro de Controle de Envenenamentos do Paraná até as 18:00 (dezoito) horas do dia 10 de maio de 2019.

4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

4.10 A aplicação da prova será no dia 17 de maio de 2019, às 18:00 horas, Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, bairro: Centro Cívico, CEP: 80530-915, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

4.10.1 Abertura dos locais de prova – 17:30 horas

4.10.2 Fechamento dos portões dos locais de prova – 17:45 horas

4.10.3 Início da prova – 18:00 horas

4.11 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 minutos munido de:

a) Original dos documentos de identidade a seguir: carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para estrangeiros, Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe, por força de Lei Federal valem como documento de Identidade, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal n. 9.503/1997);

b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Superintendência de Vigilância em Saúde

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil

Fone: (41) 3330-4467

www.saude.pr.gov.br

- 4.12** Em caso de indisponibilidade de locais adequados ou suficientes na localidade de realização da prova, esta poderá ser realizada em outra localidade.
- 4.13** O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário, local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
- 4.14** É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência dos locais de prova a fim de evitar atrasos.
- 4.15** Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 4.16** É obrigatória a presença mínima de 75% de frequência no Curso Preparatório de Toxicologia Clínica para estar apto a realizar a prova.
- 4.17** Não poderá realizar a prova o candidato que não frequentar o Curso Preparatório.
- 4.18** Não poderá realizar a prova o candidato que não apresentar a documentação exigida no momento da inscrição.
- 4.19** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- a) apresenta-se após o horário designado para início da prova;
 - b) não apresentar documento de identidade no momento da prova;
 - c) não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) for surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer meio de comunicação, ou utilizar-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
 - e) for surpreendido fazendo uso de telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook ou equipamento similar;
 - f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol;
 - g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
 - h) perturbar de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, outros candidatos ou autoridades presentes;
 - i) ausentar-se da sala de provas portando a folha de respostas e/ou o caderno de questões;
 - j) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas;
 - k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
 - l) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, prova e de seus participantes.

5. DAS PROVAS:

5.1 A prova será composta de: 40 questões objetivas, múltipla escolha, com valor de 2,5 pontos cada. Total da prova 100 (cem) pontos.

5.1.1 A pontuação de cada prova se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item de conhecimentos, ponderados pelos respectivos valores das questões.

5.2 Serão critérios de desempate: Em casos de empate relativos à nota obtida na prova serão adotados os seguintes critérios nessa ordem:

1º - O acadêmico que estiver em período mais avançado do Curso, conforme declaração de matrícula atualizada entregue no momento da inscrição;

Superintendência de Vigilância em Saúde
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: (41) 3330-4467
www.saude.pr.gov.br

2º - Maior idade do candidato (data de nascimento).

6. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA:

6.1 Bibliografia recomendada para prova:

- *TOXICOLOGIA NA PRÁTICA CLÍNICA – 2ª EDIÇÃO – 2013*. Autores: Adebald de Andrade Filho; Délio Campolina; Mariana Borges Dias;
- *MANUAL DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS – 2ª EDIÇÃO – 2001*. Fundação Nacional de Saúde / FUNASA – Ministério da Saúde; ISBN 85-7346-014-8;
- *GUIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – edição – 2017*. Ministério da Saúde/ Secretaria de Vigilância em Saúde. (Capítulo 11 Acidentes por Animais Peçonhentos /Capítulo 12 Intoxicação Exógena); ISBN 978-85-334-2529-3;

7. DOS RECURSOS:

7.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, ao CCE-Paraná, no prazo de 01 (um) dia útil da publicação do gabarito.

7.2 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível na sede do CCE-Paraná.

7.3 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido não serão apreciados.

7.4 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

7.5 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.

7.6 No caso de anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

7.7 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda fora do prazo.

7.8 O recurso deve ser obrigatoriamente entregue em requerimento próprio, devidamente identificado e assinado pelo candidato.

7.9 O recurso deverá ser obrigatoriamente entregue pelo candidato na sede do CCE-Paraná, não podendo ser entregue por terceiros.

8. DAS VAGAS:

8.1 Serão disponibilizadas pela Secretaria Estadual de Saúde do Paraná, conforme disponibilidade de vagas, para estágio no Centro de Controle de Envenenamentos do Paraná.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

9.1 Serão divulgados os resultados até o dia 14 de junho de 2019 no Centro de Controle de Envenenamentos do Paraná (CCE-Paraná) – no Centro Hospitalar Ana Carolina Moura Xavier (CENTRO HOSPITALAR DE REABILITAÇÃO), localizado na Rua Quintino Bocaiúva, número 329, bairro: Cabral – Curitiba / Paraná e no site: www.sesa.pr.gov.br

Superintendência de Vigilância em Saúde
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: (41) 3330-4467
www.saude.pr.gov.br

10. DAS CHAMADAS:

10.1 Serão realizadas as chamadas conforme disponibilidade de vagas para estagiários do Curso de Medicina no CCE-Paraná, obedecendo obrigatoriamente a ordem de classificação na prova.

10.2 As chamadas serão realizadas através de listagem na sede do CCE-Paraná e do site da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Paraná (www.sesa.pr.gov.br);

10.3 O candidato tem 05 (cinco) dias úteis, após a data da respectiva chamada, para manifestar interesse pela vaga através do preenchimento de formulário específico na sede do CCE-Paraná.

10.4 Passado o período de 05 (cinco) dias da divulgação da respectiva chamada, o candidato não havendo manifestado interesse, conforme disposto no presente edital item 10.3, automaticamente será eliminado, prosseguindo-se a lista por ordem de classificação.

10.5 É de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados cadastrais atualizados junto ao CCE/PR.

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1 Os candidatos deverão obrigatoriamente comparecer munidos dos documentos, na sede do CCE-Paraná, para manifestar interesse pela vaga de estágio, receber as orientações pertinentes e procedimentos junto a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná.

11.2 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para contratação:

- a) Fotocópia do RG e CPF;
- b) Conta Corrente do Banco do Brasil
- c) Cartão da URBS
- d) Declaração atualizada de Matrícula da Faculdade/Universidade constando período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados referentes a este Processo Seletivo para admissão de Estagiários do Curso de Medicina para o Centro de Controle de Envenenamentos do Paraná.

12.2 Informações através:

Telefones: 41-3363-7820; 41-3264-8290; 0800-410148 e no site www.sesa.pr.gov.br

CALENDÁRIO:

INSCRIÇÕES PARA CURSO DE TOXICOLOGIA CLÍNICA E PROVA DE TOXICOLOGIA:

MODALIDADE DAS INSCRIÇÕES: Exclusivamente via internet link <https://forms.gle/eutLoSqUr1JNqJwj8>

DATA DAS INSCRIÇÕES: 15 de abril até 03 de maio de 2019 ou até o término das 110 (cento e dez) vagas, o que ocorrer primeiro.

TELEFONES PARA CONTATO: 0800-410-148 ; 41-3363-7820; 41-3264-8290

CURSO PREPARATÓRIO PARA CURSO DE TOXICOLOGIA:

O CCE-Curitiba oferecerá um Curso preparatório a ser realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2019.

HORÁRIO DE INÍCIO: 18:00 horas

Superintendência de Vigilância em Saúde
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: (41) 3330-4467
www.saude.pr.gov.br

HORÁRIO DE TÉRMINO: 22:00 horas

LOCAL DO CURSO: Auditório Mário Lobo no Palácio das Araucárias, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, bairro: Centro Cívico, CEP: 80530-915, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

PROVA:

Somente poderão realizar a prova, candidatos que obtiverem 75% de presença no Curso de Toxicologia.

DATA: 17 de maio de 2019.

HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 17:45 horas.

HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA: 18:00 horas

DURAÇÃO: 2 horas.

LOCAL DA PROVA: Auditório Mário Lobo no Palácio das Araucárias, localizada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, bairro: Centro Cívico, CEP: 80530-915, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

RESULTADO:

DATA LIMITE PARA DIVULGAÇÃO: até o dia 14 de junho de 2019.

HORÁRIO LIMITE PARA DIVULGAÇÃO: até às 18:00 horas.

LOCAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: na sede do Centro de Controle de Envenenamentos do Paraná, localizado no Centro Hospitalar Ana Carolina Moura Xavier (CENTRO HOSPITALAR DE REABILITAÇÃO), localizado na Rua Quintino Bocaiúva, número 329, bairro: Cabral – Curitiba e no site: www.sesa.pr.gov.br

DRA. ACÁCIA MARIA LOURENCO FRANCISCO NASR
Superintendente de Vigilância em Saúde

Superintendência de Vigilância em Saúde
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil
Fone: (41) 3330-4467
www.saude.pr.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE
CENTRO ESTADUAL VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Protocolo: 15.694.785-7
Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NO CENTRO DE CONTROLE DE ENVENENAMENTOS DO PARANÁ.
Interessado: RAMON CAVALCANTI CESCHIM
Data: 05/04/2019 16:39

DESPACHO

Ciente, de acordo.